

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 00002/06 de 19 de Janeiro de 2006

Abre crédito especial superavit financeiro no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001141/06 de 19 de Janeiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01 - SEC.DE AGRIC., INDUSTRIA E COMERCIO

09.01.20.606.0048.2.038-3.3.50.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Janeiro de 2006



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal